

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste

Estado de Rondônia

INDICAÇÃO

N.º 014/CMAO ANO: 2026

AUTORES: *EDERSON, GERALDO. MAILSON E UELINTON*

ASSUNTO: **Indica** ao Prefeito Municipal, para revogar o Art. 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1052/2022 que “Dispõe sobre mão única de tráfego de veículos nas Ruas Eça de Queiroz, Guimarães Rosa, José de Alencar e Vinícius de Moraes e dá outras providências”.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste -RO

O Vereador que Presente subscreve **Indica** ao Prefeito Municipal, para revogar o Art. 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1052/2022 que “Dispõe sobre mão única de tráfego de veículos nas Ruas Eça de Queiroz, Guimarães Rosa, José de Alencar e Vinícius de Moraes e dá outras providências”.

*N. Termos,
P. Deferimentos.*

Plenário das Deliberações, 12 de Fevereiro 2026.

Ederson da Silva Araújo
2ºSecretário-CMAO

Geraldo da Vitória
Vereador- PODEMOS

Mailson de Oliveira
Vice- Presidente -CMAO

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador- UNIÃO BRASIL